CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2020, a partir das 08h30min, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 269ª Reunião Ordinária, estando presentes os Conselheiros: Edimilson Alves, Guilherme Caldeira Brant, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinélia Veloso Coelho. Participou como convidado o Sr Claudio Luis Gomes de Oliveira, ex-conselheiro. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Os Conselheiros deram as boas vindas ao Conselheiro recém-empossado, Sr Heronilton dos Santos Silva, como membro representante dos funcionários da CeasaMinas. O Sr Heronilton agradeceu e disse que espera contribuir de forma eficaz no atendimento das demandas desse Colegiado. Procedeu-se à apresentação da ata da 268ª Reunião Ordinária para a assinatura dos Conselheiros, uma vez que, essa foi enviada e aprovada de forma tempestiva pelos Conselheiros, bem como, da ata da 21ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2019. ***Pautas de Decisão/Aprovação:*** **(01) Avaliação da Diretoria Executiva da CeasaMinas (Lei 13.303/2016 – art. 13, inciso III):** O Conselho realizou a avaliação da Diretoria Executiva da CeasaMinas, sendo que apenas 3 Conselheiros participaram da avaliação (Edimilson Alves, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra), uma vez que, o Conselheiro Heronilton dos Santos Silva, recém-empossado não tem condições de realizar a avaliação por ainda não ter acompanhado a atuação da Diretoria Executiva e, o Sr Cláudio Luis, ex-Conselheiro ter tido seu período de mandato encerrado em dezembro de 2019. **(02) Plano de Negócios da CeasaMinas para o exercício de 2020:** O Conselho deliberou, conforme sugestão do Conselheiro Rodolfo Senra, pela complementação do documento por parte da Diretoria Executiva no sentido de possibilitar uma visão do impacto nos demonstrativos e indicadores financeiros da empresa do Plano de Negócios para 2020. O Conselho deliberou que a CeasaMinas deverá apresentar em março de 2020, o complemento do Plano de Negócios para 2020 para posterior aprovação pelo Conselho. **(03) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário:** O Departamento Jurídico através da CI 45/2019 (CONSAD) solicitou prorrogação de prazo para entrega de seu Parecer sobre o referido Regimento Interno. O Conselho deliberou pela aceitação da solicitação e definiu que o documento deverá ser apresentado para o Conselho no dia 07.02.2020. **(04) Solicitação de pagamento de honorários advocatícios a ex-Diretores da CeasaMinas:** O Conselho deliberou que não lhe compete tratar de matéria pretérita, conforme estipulado no parágrafo segundo do artigo 22 do estatuto social da CeasaMinas que estabelece que o CONSAD definirá a forma da defesa em processos judiciais e administrativos, ou seja, se será por intermédio da consultoria jurídica da CeasaMinas ou mediante a contratação de advogado. No caso em tela, o requerente já realizou a contratação de advogado particular e, nesse caso, esvaziou-se a competência do Conselho para deliberar sobre o caso concreto. **(05) Feedback das avaliações de desempenho:** O Conselho deliberou que o feedback ocorrerá na 270ª Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no mês de fevereiro de 2020. **(06) Alteração do Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho deliberou pela aprovação da alteração do Estatuto Social da CeasaMinas em atendimento ao Ofício SEI nº 4447/2020/ME de, 08 de janeiro de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para as devidas adequações às disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. O Sr Guilherme Brant, Conselheiro e Presidente da CeasaMinas, propôs ao Conselho que o estatuto vigente em seu artigo 26, Inciso I, seja também modificado no sentido de suprimir a presença de Diretor Presidente da Estatal como membro do Conselho de Administração. Fica registrada nessa ata a presença dos Diretores da CeasaMinas, Srs Juliano Maquiaveli Cardoso (Diretor de Administração e Finanças) e Marcelo Lana Franco (Diretor Técnico Operacional) que concordaram com o posicionamento do Sr. Guilherme Brant. O Conselho deliberou pela aceitação da proposição do Sr Guilherme e sugeriu que o cargo anteriormente ocupado pelo Diretor Presidente da CeasaMinas, seja ocupado por indicação do Ministério da

Economia. ***Pauta Informativa:*** **(07) Planilha de Pendências Reuniões Anteriores:** Os Conselheiros deliberaram que em função do retorno recente de licença médica do Sr Marcelo Lana, que os itens "Supermercados BH – área objeto de licitação em 2014" e "Auditoria na rubrica de Energia Elétrica" deverão ser incluídos na pauta da 270ª Reunião Ordinária do Conselho. O Conselho deliberou pela retirada do item referente ao Departamento Jurídico (a Diretoria Executiva deverá apresentar proposta contendo a devida estratégia para obter celeridade e efetividade nas demandas do Departamento Jurídico) por entender que isso se trata de um ato de gestão. **(07.1) Proposta contendo a devida estratégia para obter celeridade e efetivadade nas demandas do Departamento Jurídico e em específico as deliberações a seguir do CONSAD e que ainda se encontram pendentes: 1. Planilha de Acompanhamento de Processos Judiciais e a abertura de Processos Administrativos solicitados pelo Conselho na 260ª Reunião: 1. Multas em Obrigações Acessórias e 2. Reclamação trabalhista dos Engenheiros, as duas situações relatadas pela AUDIN no Relatório nº 02/2019 - a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar o Parecer do Departamento Jurídico sobre a solicitação da Presidência da CeasaMinas de abertura desses procedimentos de apuração de responsabilidades:** Com relação a planilha de Acompanhamento de Processos Judiciais, o Conselho aguarda encaminhamento pelo Departamento Jurídico da referida planilha, uma vez que, já lhe foi solicitada a realização do trabalho. O Sr Guilherme Brant apresentou a RD/PRESI/21/19, de 22 de maio de 2019, que nomeou o Sr Vladimir de Lima Cabana como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da CeasaMinas. Apesar do mesmo solicitar que não exercesse tal função considerando a informação que foi passada à Presidência de que o mesmo já se encontra em condições inclusive no que tange ao recebimento de gratificações, para exercer a função, a nomeação foi então mantida na data de 27 de dezembro de 2019. Diante dessa informação, o Conselho deliberou para que se proceda à abertura imediata desses dois processos, caso ainda não tenha ocorrido a abertura. **(07.2) Relatórios nºs 3 e 4/2019 - Auditoria Interna – A Diretoria Executiva deverá apresentar posicionamento final sobre os Relatórios 3 e 4/2019 emitidos pela Auditoria Interna:** O assunto será deliberado na próxima reunião do CONSAD em fevereiro/2020, uma vez que, a documentação foi entregue no momento da reunião. **(07.3) Unidades deficitárias:** A Diretoria Executiva da CeasaMinas ponderou ao Conselho que o Edital nº 01/2020 (Pregão Eletrônico – BNDES) de contratação de empresa especializada para a desestatização da empresa evidenciará a situação patrimonial e financeira de todas as unidades da CeasaMinas e que diante desse fato, a realização desse trabalho internamente pela CeasaMinas deixa de ter sentido. O Conselho diante dessa ponderação, deliberou pela suspensão do estudo. **(08) PDG Novembro/2019:** O Conselheiro Heronilton dos Santos se manifestou pela baixa execução do Orçamento de Investimento (OI), ao que lhe foi relatado que o assunto é cotidianamente debatido pelo CONSAD e, que atualmente o OI está principalmente focado na manutenção das platibandas da Unidade de Contagem. O Sr Guilherme informou que o processo de contratação da empresa para avaliação dos riscos quanto à retirada das platibandas encontra-se para encaminhamento de assinatura do prestador de serviço. **(09) Leitura e Análise da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:** Sem considerações por parte do Conselho. **(10) Leitura e Análise da Ata da 398ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Será realizada na próxima reunião do Conselho, uma vez que, a documentação foi entregue no inicio dessa reunião. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.01.2020.

EDIMILSON ALVES
Conselheiro

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Conselheiro

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária